

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



**LEI MUNICIPAL Nº 686, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

*Denomina a Unidade Básica de Saúde, situada na Rua Professora Nilda de Castro s/nº de Enfermeira Maria dos Anjos dos Santos Pedreirae dá outras providências.*

**A CAMÃRA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,**

Através do Vereador João Itajair Alves de Aragão, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** -A Unidade Básica de Saúde situada, na Rua Professora Nilda de Castro s/nº, Bairro Centro será denominada de Enfermeira Maria dos Anjos dos Santos Pedreira.

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia em 03 de abril de 2018.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito



Praça Rui Barbosa , 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)